

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 11493/2017

Aprovado em: 16-11-2017	Of. N°:/2024
Endereço:	Data://
Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves	
Excelentíssimo Senhor Presidente,	
solicitamos a instalação de placa "proibido estacionar" na Rua Real Grandeza co	om a Avenida Getúlio Vargas.
38.400-732, UBERLÂNDIA - MG	
- JUSTIFICATIVA -	

Justifica-se tal solicitação, transtorno aos motoristas que precisam fazer o retorno e muitas vezes encontram carros estacionados no local, dificultando a manobra o que aumenta o risco de acidentes.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017

Ver. Ceará

Oraniscio Acron de Olillina

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1